

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**

**ADITAMENTO Nº 14 AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.985, DE 4 DE JULHO DE 2019 E DECRETO Nº 9.726, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO SÃO ROQUE**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ / MF sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966, São Roque/SP, neste ato representado pelo Prefeito **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, e pela Diretora do Departamento de Saúde, Senhora **SIMONI CAMARGO ROCHA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG 25.583.131-6 e inscrita no CPF 183.976.508-90, residente na Rua Leôncio de Toledo, 72, Maylasky, São Roque/SP, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de SÃO ROQUE pelo Decreto Municipal Nº 9.754/2021, inscrito no CNPJ/MF **66.518.267/0038-75** com endereço na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo/SP CEP: 01513-020, e com estatuto registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documento Civil de Pessoa Jurídica, por sua Diretora Presidente Janete Macülevicius, neste ato representada por seus representantes legais **JOÃO FRANCISCO ROMANO** e **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, RESOLVEM, nos termos 10.1 do **CONTRATO DE GESTÃO**, proceder ao **ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO** referente ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde na **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente termo de ADITAMENTO tem por objeto alterar o Plano de Trabalho anexo ao CONTRATO DE GESTÃO para a implantação do sistema de climatização nas áreas



Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

*[Handwritten signatures and initials]*

assistenciais da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, conforme previsto no Termo de Referência, Plano de Trabalho e justificativas do Departamento de Saúde.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 2.1 O valor para a execução do objeto do aditamento será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que serão cobertos com o remanejamento de recursos para custeio previstos no Plano de Trabalho.

#### **CLAUSULA TERCEIRA –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação decorrerão de dotações já consignadas no orçamento vigente.

#### **CLAUSULA QUARTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 4.1 A prestação de contas dos recursos objeto deste aditamento deverão compor a prestação de contas mensal já prevista no CONTRATO DE GESTÃO.

#### **CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 5.1 Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO e seu respectivo aditamento, não alterados por este instrumento.

#### **CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

- 6.1 O presente termo de aditamento será publicado no diário oficial do Estado e Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricada as anteriores, ficando uma via com o CONTRATANTE e a outra com a CONTRATADA, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.



Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

São Roque, 24 de Outubro de 2025.



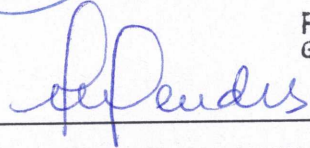
---

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
PREFEITO



---

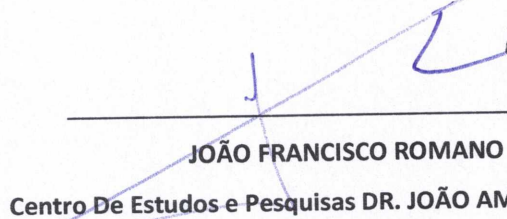
**SIMONI CAMARGO ROCHA**  
Diretora do Departamento de Saúde



---

**FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**  
Centro De Estudos e Pesquisas DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

Floriza de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativo- CEJAM  
RG: 32.869.391-1  
CPF: 359.994.975-15

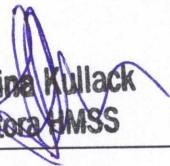


---

**JOÃO FRANCISCO ROMANO**  
Centro De Estudos e Pesquisas DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

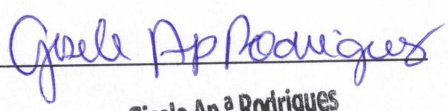
João Francisco Romano  
Gerente Executivo CEJAM  
RG: 18.347.866-6  
CPF: 125.109.338-84

Testemunhas



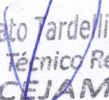
---

**Carolina Kullack**  
Diretora HMSS



---

**Gisele Ap. Rodrigues**  
Auxiliar Administrativo  
RG: 45.026.247-9



---

**Dr. Renato Tardelli Pereira**  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

**ANEXO RP-05  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de São Roque

**CONTRATADA:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 – ADITAMENTO 14**

**OBJETO:** Alterar o Plano de Trabalho anexo ao CONTRATO DE GESTÃO para a implantação do sistema de climatização nas áreas assistenciais da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, conforme previsto no Termo de Referência, Plano de Trabalho e justificativas do Departamento de Saúde.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**EXERCÍCIO:** 2025

CT

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



Dr. Renato Tardelli Pereira  
Técnico Regional  
CEJAM

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: São Roque, 24 de outubro de 2025.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 144.958.498-59

GA

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 144.958.498-59

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: JOÃO FRANCISCO ROMANO  
Cargo: Gerente Executivo  
CPF: 125.109.338-84

Nome: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA  
Cargo: Gerente Corporativo  
CPF: 359.994.975-15

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: Pelo Órgão Público**

**Contratante:**

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 144.958.498-59  
Assinatura: \_\_\_\_\_

*(Handwritten signature in blue ink)*

Dr. Renato Jardim Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

*(Handwritten signature in blue ink)*


*(Handwritten mark in blue ink)*



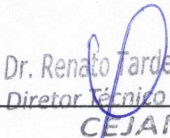
Nome: Simoni Camargo Rocha  
Cargo: Diretora do Departamento de Saúde  
CPF: 183.976.508-90  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: Pela Organização Social:**

Nome: **MARCELO POLLINI VENÂNCIO**  
Cargo: Gerente de Controladoria  
CPF: 311.678.878-24  
Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Mariana Gomes de Carvalho  
Gestão Financeira Sustentável  
RG: 33.718.764-2  
CEJAM

Nome: **RENATO TARDELLI PEREIRA**  
Cargo: Diretor Regional  
CPF: 039.905.908-39  
Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

